



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO _____ 69 /2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/07/2024

Egrégio Plenário

2.º Secretário

Considerando que os moradores da Chácara dos Baianos bairro Santo Ângelo tem enfrentado a falta de água potável, o que compromete severamente a qualidade de vida e a saúde pública da região.

Considerando que informações alarmantes foram levantadas pelos próprios moradores, que afirmam que o solo da área estaria contaminado devido às atividades do Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti. Tal contaminação impede a abertura de poços artesianos, uma possível solução temporária para a escassez de água.

Considerando a necessidade de que seja conduzida uma análise detalhada do solo na região da Chácara dos Baianos para verificar a presença de contaminantes provenientes das atividades do Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti.

Considerando que há necessidade de soluções emergenciais a serem implantadas para garantir o fornecimento contínuo de água potável à comunidade, enquanto as investigações sobre a contaminação do solo são realizadas.

Considerando a gravidade da situação e a possível responsabilidade do Governo do Estado no caso de confirmação da contaminação do solo, solicitamos:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado claramente os motivos e razões da presente propositura como forma de APELAR para intervenção urgente em solucionar a grave crise de abastecimento de água potável que afeta a comunidade local. A escassez de água potável é uma questão de extrema urgência que requer ação imediata. A possível contaminação do solo agrava ainda mais a situação, necessitando de uma resposta rápida e eficaz do Governo do Estado. Finalmente o deliberado por esta Casa Legislativa seja cientificado às ilustres autoridades ora nominadas: Excelentíssimo Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, Sra. Natália Resende, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo, Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Ricardo França, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO 18-111-2024 13:48 03/09/2024 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

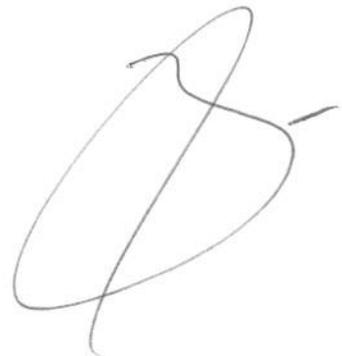
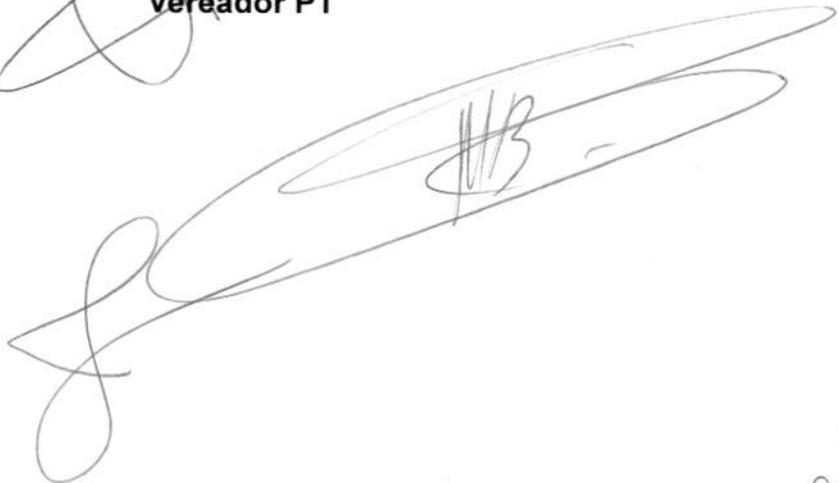
ESTADO DE SÃO PAULO

Sustentável da ALESP- Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Sr. Caio Cesar Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes. Ilustríssima Sra. Ionara Amélia Fernandes Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e Ilustríssimo Sr. Francisco Cochi Camargo, Diretor do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de julho de 2024.



IDIGUES FERREIRA MARTINS
Vereador PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhor Governador

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhor Secretário

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Eleuses Paiva
Secr. de Estado de Saúde de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhora Secretária

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Natália Resende

Secr. de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhor Deputado

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo França
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhora Secretária

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Ionara Amélia Fernandes

Secr. Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhor Diretor

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Cochi Camargo
Diretor do Sema



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 839 124

F. 02 PROT. GERAL 0

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/24

Ref. **Moção** n.º 69/24.

Senhor Prefeito

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 69/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

**OFÍCIO Nº 2400/2024 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 5 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **José Francimário Vieira de Macedo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

NestaAssunto: **Moção nº 69/2024**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Secretes, em 10/09/2024


2.º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins, a qual teve sua regular tramitação no Legislativo, tendo por objeto o apelo ao Governo do Estado de São Paulo e aos demais órgãos competentes pela intervenção urgente em solucionar a grave crise de abastecimento de água potável e a possível contaminação do solo que afeta os moradores da Chácara dos Baianos, no Conjunto Santo Ângelo.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada nos autos do Processo Administrativo nº 839/2024 - 1Doc (Portal do Vereador).

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Excelentíssimo Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexas por cópias, as manifestações prestadas pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE e pela Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal, relativas ao assunto em apreço.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGovrbm - 13.105



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E673-3D7B-8085-75F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA (CPF 472.XXX.XXX-05) em 09/09/2024 17:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E673-3D7B-8085-75F0>

Árvore do Processo nº 839/2024 - 1Doc (Portal do Vereador - Moção nº 69/2024)

Magda Maria Caetano de Paula Sant Anna <magda@semae.sp.gov.br>

Ter, 27/08/2024 12:17

Para:Ricardo Magalhaes - SGov. - PMMC <ricardo.sgov@mogidascruzes.sp.gov.br>

📎 2 anexos (200 KB)

051 - Resposta Portal do Vereador 839-2024 - Moção n. 69-24 - Ver. Iduigues Ferreira Martins.docx dig..pdf;
MagdaMCDPaulaSantAnna2.png;

Bom dia!

Segue em anexo, o ofício nº 051/2024 -DG SEMAE, em resposta à Moção nº 069/2024 do Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,



Magda M. C. de Paula Sant'Anna
Diretoria Geral
Expediente
(11) 4798-5105

Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Unidade: ETA-Centro
Rua Otto Unger, 450 - Centro
CEP 08780-908 - Mogi das Cruzes - SP

Esta mensagem - incluindo seus anexos - pode conter informação proprietária, confidencial e/ou legalmente protegida, e, destina-se exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) designado(s) acima. Se você não for o destinatário, deve estar ciente de que qualquer download, cópia, divulgação, distribuição ou utilização do conteúdo da mensagem acima é estritamente proibido. Se você recebeu essa comunicação por engano, por favor, encaminhe de volta para o remetente, no endereço acima, e exclua a mensagem de todas as caixas postais e de qualquer outro meio de armazenamento eletrônico, destruindo todas as cópias.

This message - including its attachments - may contain proprietary, confidential and/or legally protected information and is intended solely for the use of the designated addressee(s) above. If you are not the intended recipient be aware that any downloading, copying, disclosure, distribution or use of the contents of the above information is strictly prohibited. If you have received this communication by mistake, please forward the message back to the sender at the email address above, delete the message from all mailboxes and any other electronic storage medium and destroy all copies.

De: "ricardo sgov" <ricardo.sgov@mogidascruzes.sp.gov.br>

Para: "semae" <semae@semae.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 9:16:29

Assunto: ENC: Árvore do Processo nº 839/2024 - 1Doc (Portal do Vereador - Moção nº 69/2024)

De: Ricardo Magalhaes - SGov. - PMMC

Enviado: sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:11

Para: semae <semae@mogidascruzes.sp.gov.br>

Assunto: Árvore do Processo nº 839/2024 - 1Doc (Portal do Vereador - Moção nº 69/2024)

--

ATENÇÃO: Este é um e-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, exceto se você reconhecer quem enviou e saiba que os conteúdos dos links ou do anexo são seguros.

Ofício nº 051/2024 – DG.

Mogi das Cruzes, em 26 de agosto de 2024

Ilmo. Senhor
VER. IDUIGUES FERREIRA MARTINS

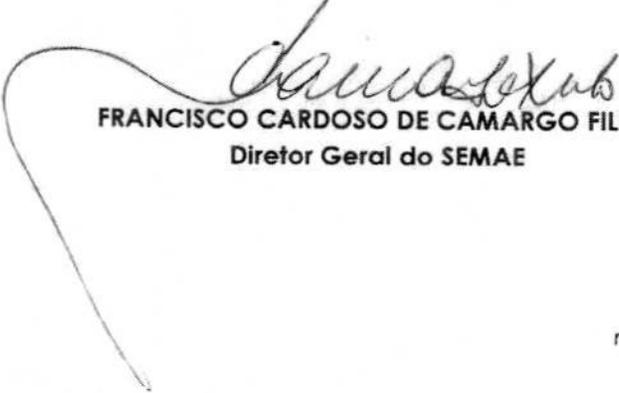
Ref. Ofício Circular GPE nº 301/2024 - Moção nº 69/2024
Portal do Vereador 839/2024

Em atenção ao Ofício Circular nº 301/2024 referente a Moção nº 69/2024, de autoria do Vereador Sr. Iduigues Ferreira Martins, face ao problema de falta de abastecimento de água na Chácara dos Baianos no Bairro do Santo Ângelo, Mogi das Cruzes, S.P.

Conforme manifestação do Departamento de Operações do Sistema de Água – DOSA., o pedido não poderá ser atendido, haja vista que a Autarquia não dispõe no momento de recursos para atender a demanda em questão, levando-se ainda em consideração a indispensável regularização da referida área.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que por ventura necessitar.

Atenciosamente,



FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor Geral do SEMAE

mmcps

Portal do Vereador 6- 839/2024

De: Ana C. - SMAPA-DLA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/09/2024 às 11:30:40

Setores envolvidos:

SMAPA, SGOV-PROT-DGAC, SMAPA-DLA, SMAPA-DLA-DALA, SGOV-SAG, SGOV-CAMARA, SMAPA-EXP-EPL

Prezados,

Informamos que a área do Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti não consta na relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Estado de São Paulo, disponibilizada pela CETESB. A atividade exercida no local não é classificada como potencialmente geradora de áreas contaminadas, conforme a Resolução SMA nº 10, de 08 de fevereiro de 2017.

Dessa forma, para que a área do hospital e seus arredores sejam classificados como "área contaminada", deve-se seguir o que determina a Decisão de Diretoria nº 38 de 2017 da CETESB, cumprindo os procedimentos exigidos para o gerenciamento de áreas potencialmente contaminadas.

Caso a população obtenha informações que sugiram a possibilidade de contaminação do solo ou da água subterrânea, poderá formalizar denúncia à CETESB. Essa secretaria irá consultar a CETESB, que deverá acionar os responsáveis pelo local para esclarecer se há ou não risco de contaminação e, em caso afirmativo, exigir o gerenciamento adequado para que a contaminação seja cessada e a área, reabilitada.

A área do Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti é licenciada pela CETESB, e, segundo dados públicos, a licença de operação está vencida (LO nº 26006202, válida até 19/05/2022). Ressaltamos que é de competência da CETESB o licenciamento e a fiscalização da situação dessa licença, bem como dos eventuais impactos ao solo e à água subterrânea.

O fato de a licença de operação estar vencida não implica necessariamente em contaminação, uma vez que os resíduos gerados no local são registrados, e há um Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental vigente (CADRI nº 26006269, válido até 28/04/2025).

Por fim, informamos que o órgão responsável pela verificação de viabilidade para a implantação de poços artesianos é o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Para dúvidas sobre a viabilidade de implantação de poços na área da Chácara dos Baianos, o DAEE deverá ser consultado.

Destacamos ainda que a Chácara dos Baianos está inserida em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM), conforme a Lei Estadual nº 15.913/2015 e o Decreto Estadual nº 62.061/16. Portanto, quaisquer intervenções ou regularizações devem ser precedidas das devidas licenças ambientais junto à CETESB.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Luísa Magalhães de Souza Carreiro
Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 824D-D684-0D38-8729

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IONARA AMÉLIA FERNANDES (CPF 971.XXX.XXX-34) em 05/09/2024 10:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/824D-D684-0D38-8729>